



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1882 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 31.426/2024
de 14 de Agosto (08) de 2024.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 30.282 de 16 de Agosto (08) de 2023, em face da empresa **CENTAURUS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 11.515.118/0001-79, detentora da proposta mais vantajosa no item 01 do Pregão Eletrônico 116/2023 (aquisição de veículo zero-quilômetro tipo SUV (sport utility vehicle) para o gabinete), visando apurar a aplicação de eventuais penalidade legais (leis federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (apresentação irregular do atestado de capacidade técnica)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **16 de Agosto (08) de 2024**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.282, de 16 de Agosto (08) de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de Agosto (08) de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 31.427/2024
de 14 de Agosto (08) de 2024.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 30.878 de 21.02.2024, em face da empresa **MAISMED NUTRIÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 33.511.513/0001-16, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 23.11.2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 01/2022 (registro de preços para aquisição de suplementos nutricionais oral e/ou dieta enteral, fórmulas especiais alimentares para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços (cláusulas 5.ª), decorrentes, em tese, do cumprimento de infração obrigacional (inexecução parcial - não entrega dos produtos constantes na nota de empenho n.º 9.338/2023)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **21 de Agosto (08) de 2024**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.878 de 21 de Fevereiro (02) de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de Agosto (08) de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 31.428/2024
de 14 de Agosto (08) de 2024.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 31.223 de 23.05.2024, em face da empresa **STRATUM**

SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 03.029.254/0001-20, participante da sessão de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Eletrônico 07/2024 (registro de preços para aquisição de peças para reposição e atualização dos equipamentos de segurança e monitoramento eletrônico para atender a todas as secretarias municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Lei Federal n.º 14.133/21), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de conduta irregular durante a sessão de julgamento das propostas e habilitação (não manter a proposta)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **23 de Agosto (08) de 2024**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 31.223, de 23 de Maio (05) de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de Agosto (08) de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 14 de Agosto (08) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 079/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

RECORRENTE: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n.º 00.028.822/0001-80;

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Análise de Amostras, em anexo, qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.
- Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique na imprensa oficial.
- Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.
CUMPRA-SE, nos termos da lei.
Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005